ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 119/20 QUIRINÓPOLIS-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade RG **1706094** SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020,para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em Reunião na FGM, no dia 02 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 de outubro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente